UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ENSINO - ESCOLA DE MÚSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Marco Aurélio Zambalde Vitorino
Matrícula SIAPE:	1514002
Cargo:	Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Ensino - Escola de Música
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marco Aurélio Zambalde Vitorino**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Ensino - Escola de Música**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**55,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**55,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	3,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **52,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL PARA REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

Servidor: Marco Aurélio Zambalde Vitorino

Matrícula SIAPE: 1514002

Cargo: Assitente em Administração - Nível D
Lotação: Escola de Música - Seção de Ensino
Ingresso na UFMG: 9 de novembro de 2005

Ingressei na UFMG em novembro de 2005, iniciando minha trajetória profissional no Ambulatório Bias Fortes, no Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) do Hospital das Clínicas. Nesse período, desenvolvi atividades de arquivamento e desarquivamento de prontuários médicos e atendimento a médicos e pacientes, adquirindo experiência em organização documental, atendimento ao público e sigilo de informações.

No final de 2008, fui transferido para a Escola de Música, inicialmente atuando no Colegiado de Graduação. Após um ano, passei a integrar a Seção de Ensino, onde permaneço até o presente, desempenhando atividades administrativas diretamente relacionadas ao atendimento e suporte aos estudantes e às rotinas acadêmicas da Unidade.

Ao longo de minha trajetória, participei de diferentes atividades institucionais que ampliaram minhas competências administrativas, organizacionais e de gestão. Fui designado para cinco Comissões de Inventário Físico Anual Contábil, entre 2008 e 2025, incluindo a presidência de comissão em 2009; participei de quatro Juntas Eleitorais/ Apuradoras, entre 2010 2021; atuaei como auxiliar do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em 2013 e integrei a Comissão Setorial de Arquivo da Escola de Música em 2022.

Também participei de atividades de relevância institucional, como defensor dativo no PAD nº 23072.261032/2022-55 e aplicador de provas no Concurso Vestibular 2009 e no Concurso Público UFMG - Edital nº 187/2012, exercendo funções de organização de salas, recepção e identificação de candidatos, coleta de assinaturas e impressões digitais, distribuição de provas e fiscalização.

Entre novembro de 2014 e agosto de 2015, atuei no apoio administrativo do Curso de Técnico em

Instrumento Musical - Pronatec, do Governo Federal, contribuindo para a execução de programa voltado à democratização do acesso à educação profissional. Exerci ainda a função de Chefe da Seção de Ensino da Escola de Música, de 07/06/2016 a 09/06/2017, com percepção de função gratificada FG-6, experiência que fortaleceu minhas competências de liderança, organização, tomada de decisão e gestão de processo e pessoas.

Minha trajetória evidencia o desenvolvimento contínuo de saberes e competências aplicados à administração universitária, ao atendimento da comunidade acadêmica, à gestão documental, ao controle patrimonial, à participação colegiada e ao apoio às atividades de ensino.

Assim, o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo de mais de duas décadas de serviço público na UFMG demonstra uma trajetória marcada pelo compromisso institucional, pela responsabilidade, pela capacidade de adaptação e pelo contínuo aperfeiçoamento das competências necessárias ao cumprimento da missão da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui designado como presidente de comissão de Inventário Físico Anual Contábil da Escola de Música no ano de 2009.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui designado para 5 comissões de Inventário Físico Anual Contábil entre os anos 2008 e 2025, 4 Juntas Eleitorais/Apuradoras entre os anos 2010 e 2021, 1 designação como Auxiliar do Núcleo Docente Estruturante em 2013, 1 designação para a Comissão Setorial de Arquivo da Escola de Música, em 2022.*

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei como defensor dativo no PAD nº 23072.261032/2022-55.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como aplicador de prova no Concurso Vestibular 2009 da UFMG em 09/12/2008 e no Concurso Público UFMG - Ed. 187/2012 em 17/05/2012. Tarefas executadas: arrumação de sala, recebimento dos candidatos, conferência de identidades, coleta de assinaturas, distribuição de provas, fiscalizar os candidatos durante as provas.*

5. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoI_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerci a função de apoio administrativo do Curso Técnico em Instrumento Musical - Pronatec, programa do Governo Federal para expandir e democratizar a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional gratuitos no Brasil. Atuei entre novembro de 2014 e agosto de 2015.*

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerci a função de chefe da Seção de Ensino da Escola de Música no período de 07/06/2016 a 09/06/2017, com percepção de função gratificada FG-6.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 16:22

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.